



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DESPACHO N.º 109/2015

LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA A QUALIDADE DO E-LEARNING NO IPSANTARÉM

Nota Prévia

Estas Linhas de Orientação para a Qualidade do eLearning no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), têm por base a experiência já existente em várias instituições europeias do ensino superior e de institutos que têm por objeto o estudo, controlo e garantia da qualidade naquele grau de ensino. Da análise efetuada decidiu-se adotar, como base de trabalho, o documento de autoavaliação da qualidade para o eLearning emitido pela EADTU – European Association Of Distance Teaching Universities (<http://e-xcellencelabel.eadtu.eu/>).

Deste modo, a presente proposta assume-se como uma adaptação livre do referido documento à nossa realidade de instituto politécnico abrangendo diversas e heterogéneas áreas do saber e da formação, de média dimensão mas com grande vocação de atuação regional, nacional e internacional.

A EADTU propõe seis vetores de análise relativamente à qualidade do eLearning das instituições de ensino superior – gestão estratégica, planos de estudo, unidades curriculares, prestação do serviço, apoio ao pessoal (docente e não docente) e apoio aos estudantes.

Esta divisão do processo de suporte eLearning para a análise da qualidade nos seis vetores referidos pode ser, tal como qualquer tentativa de taxonomia nos diversos campos do saber, sujeita a críticas e a alternativas, mas parece-nos funcional e adaptada à nossa experiência. Assim apresentaremos a nossa proposta de “Linhas de Orientação para a Qualidade do ELearning no Instituto Politécnico de Santarém” em seis secções, tendo cada uma delas por objeto um dos vetores atrás assinalados.

A - Gestão estratégica

- 1 – Nos planos estratégicos e de atividades do Instituto e das suas Escolas¹ deverá estar inequivocamente contemplado o eLearning como fator de desenvolvimento, referindo claramente as suas políticas e formas de implementação e os recursos humanos e materiais envolvidos.
- 2 – Os orçamentos do Instituto deverão contemplar o eLearning tendo em conta a sua especificidade nomeadamente no que concerne aos recursos materiais (hardware e software), humanos (pessoal docente e não docente), de investigação e de desenvolvimento.
- 3 – A vertente eLearning deve estar perfeitamente integrada nos sistemas de informação, administrativos e de gestão do Instituto.

B - Currículos e Plano de Estudos

- 4 - As componentes curriculares do eLearning deverão respeitar o quadro de qualidade e de boas práticas institucionais, nacionais e internacionais inerentes às formas presenciais clássicas de ensino e aprendizagem.
- 5 – O currículo deve refletir a abertura, flexibilidade e personalização potenciadas pelo eLearning, mantendo, integrando e adaptando os objetivos gerais inerentes às formas presenciais clássicas de ensino e aprendizagem.
- 6 - A avaliação, tanto sumativa como formativa, deve ser inequivocamente explicitada e estar adaptada ao ciclo de estudos e à especificidade do eLearning.

C - Unidades curriculares

- 7 – Os resultados propostos para a aprendizagem, nomeadamente saberes e competências, devem ser perfeitamente explicitados.
- 8 – Devem ser os resultados propostos para a aprendizagem e não a disponibilidade dos recursos tecnológicos a determinar os meios utilizados para o ensino e a aprendizagem. A estratégia de utilização do eLearning, o âmbito e a forma de utilização dos materiais de ensino e a avaliação deverão ser coerentes, consistentes e estar de acordo com os resultados da aprendizagem.
- 9 – Os materiais de ensino devem ser tão interativos quanto possível e fomentar o interesse do aluno, permitindo que este teste frequentemente o seu progresso na aprendizagem. Sempre que se utilizem materiais de autoaprendizagem, estes devem ser complementados por recursos de autoavaliação.
- 10 – As unidades curriculares do mesmo ciclo de estudos devem ter um padrão de organização e de apresentação de modo a manter a sua consistência perante a abordagem do aluno.

¹ Doravante referidos genericamente como Instituto

11 – Caso a unidade curricular se desenrole em regime de blended learning, deve estar perfeitamente definida a contribuição das componentes presencial e a distância para o seu desenvolvimento.

12 – Todas as unidades curriculares devem explicitar a sua avaliação formativa e sumativa. Esta deve ser adequada, justa, válida, fiável e reproduzível. Devem ser tomadas medidas específicas para prevenir a fraude no caso de avaliações a distância.

D - Prestação do Serviço

13 – A estrutura técnica de desenvolvimento e apoio às funções académica e administrativa do eLearning deverá ser adequada e corresponder às necessidades e expectativas dos seus utilizadores. Estes deverão ser chamados a contribuir regularmente com as suas sugestões e críticas.

14 – A fiabilidade e a segurança do sistema, bem como a privacidade dos dados, deverão ser testadas regularmente e tomadas as necessárias medidas corretivas. Deverão existir planos de contingência e de recuperação de dados.

15 – Os sistemas informático e de informação deverão ser alvo de manutenção, monitorização e atualização de acordo com a evolução do “estado da arte”, acompanhando a evolução de modelos e recursos pedagógicos apropriados ao eLearning.

E - Apoio aos docentes e outros trabalhadores

16 - Os recursos humanos do Instituto (docentes e não docentes) deverão assegurar um serviço de qualidade aos utilizadores do eLearning. Para tal deverão ser disseminadas boas práticas e experiências pedagógicas, organizativas e administrativas, incentivada a investigação e o desenvolvimento e assegurada a formação contínua do corpo docente e não docente.

17 – O Instituto deverá assegurar aos docentes que participem na conceção e realização de cursos e outras atividades de eLearning, as melhores condições de trabalho e desenvolvimento profissional, nomeadamente no que se refere às suas competências de conceção, organização e implementação da formação, acesso a sistemas de help desk e participação em comunidades de prática internas ou externas.

18 – O envolvimento dos docentes na conceção e realização de cursos e outras atividades de eLearning deverá ser tida em conta na sua carga horária e na avaliação do seu desempenho.

F - Apoio aos estudantes

19 – Deverá ser facultada aos estudantes toda a informação necessária à sua perceção e

compreensão do processo de eLearning no Instituto, nomeadamente os pré-requisitos, os recursos à sua disposição, os métodos a utilizar, a natureza e as formas de apoio. Deverão ter igualmente acesso à descrição pormenorizada dos ciclos de estudos que frequentam e das suas formas de avaliação.

20 – Os estudantes dos ciclos de estudo e unidades curriculares em eLearning deverão ter acesso, para além dos recursos disponibilizados a todos os estudantes em geral, a recursos e apoios específicos inerentes à natureza do eLearning, nomeadamente:

- Nomeação de um tutor que acompanhará cada estudante ao longo do ciclo ou da unidade, facultando-lhe feedback sobre o seu progresso e desempenho.
- Apoio ao desenvolvimento de competências específicas de aprendizagem a distância.
- Acesso *online* aos serviços administrativos e documentais do Instituto que deverão estar equipados para tal.
- Acesso às associações de estudantes e serviços de apoio aos antigos alunos

21 – As informações atrás referidas deverão estar atualizadas e disponibilizadas em tempo útil.

22 – Os estudantes deverão ser esclarecidos acerca da necessidade da sua participação ativa nas comunidades de aprendizagem e das expectativas do Instituto quanto à sua integração nas referidas comunidades.

23 – Deverá ser colocada à disposição dos estudantes informação respeitante aos seus direitos e deveres. Por outro lado, deverão ser igualmente informados acerca das normas e obrigações do Instituto.

Santarém, 6 de julho de 2015

O Presidente do Instituto



Jorge Alberto Guerra Justino
Professor Coordenador Principal